



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Pequi, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a **Srtª. RAQUEL ALVES DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF: 012.504.136-56, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 11 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 11 / 02 / 2022
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi